



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2026, de 29 de janeiro de 2026.

Convoca os candidatos abaixo relacionados para o preenchimento das vagas previstas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2026.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA, Estado do Rio Grande do Sul, com base no Edital de Homologação nº 004/2026, de 29 de janeiro de 2026, oriundo do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para que, **no prazo de 02 dias**, manifestem aceitação ou não das vagas e, confirmando, apresentem a documentação abaixo relacionada, junto a sala do Setor de Recursos Humanos situada no prédio da Prefeitura Municipal de São João da Urtiga, para fins de posterior contratação.

PROFESSOR DE INGLÊS

Candidato(a)	Classificação
Amanda Bianchi da Costa	1º

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Candidato(a)	Classificação
Luciana Teles da Silva	1º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Candidato(a)	Classificação
Tauane Raquel Bianchi Guzzo	1º

MONITOR DE AEE

Candidato(a)	Classificação
Gustavo Luiz Stormovski	1º
Adriana Regina Barremaker Sepp	2º
Luana Fabro	3º
Karina Navarini de Oliveira	4º
Terezinha da Costa Bianchi	5º
Andrieli Gusso	6º

ATENDENTE ESCOLAR

Candidato(a)	Classificação
Gustavo Luiz Stormovski	1º
Alexandra Batistello de Magalhães	2º
Marivania Martelli Bianchi	3º
Renato Justino Miola	4º
Apolonia Stormovski Grezana	5º



Eliza Maria Scopel	6º
Rozangela Bittencourt	7º
Edineia Albani Kolcenti	8º
Adriana Regina Baremaker Sepp	9º
Ana Laura Cavaletti	10º
Eliziane Didea	11º
Malena Devens	12º
Oneide Polli Costa	13º
Karina Navarini de Oliveira	14º

PROFESSOR DE ARTES

Candidato(a)	Classificação
Rozangela Bittencourt	1º

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A SER APRESENTADA

- Uma foto 3 x 4, recentes;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral, com comprovante de votação;
- CIC - CPF;
- Comprovação de quitação Militar, se for o caso;
- Comprovante de Endereço;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico (emitido por médico do trabalho);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e/ou comprovante da última declaração do imposto de renda;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação;
- Comprovação de escolaridade exigida conforme Edital;
- Comprovação de idade mínima e certificado, diploma ou registro no respectivo Conselho, comprovando a escolaridade mínima e regularidade funcional exigida em Lei, para cada cargo, na data da posse, nos termos da Lei Municipal nº 1.273/2009, com suas posteriores alterações.

São João da Urtiga/RS, em 29 de Janeiro de 2026.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal